



Excelentíssima Senhora Presidente
da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

REQUERIMENTO

Assunto: **Pagamentos em atraso nas Escolas Profissionais**

Excelência

As Escolas Profissionais dos Açores vivem momentos particularmente difíceis.

Às perturbações de natureza financeira, decorrentes da transição entre quadros comunitários, junta-se um conjunto de circunstâncias com origem na governação regional, entre as quais se realça as limitações na abertura de novos cursos no corrente ano letivo. As consequências mais imediatas dessa orientação política são o sobredimensionamento das estruturas funcionais das escolas – formadores, pessoal técnico, administrativo e auxiliar – e o subaproveitamento das instalações disponíveis, em muitos casos, entretanto aumentadas por incentivo do Governo Regional para dar resposta às necessidades formativas dos jovens neste período de crise económica e laboral.

Além disso, em vez de ministrarem cursos de formação profissional de nível III e IV, a sua verdadeira vocação e finalidade, a atividade das Escolas Profissionais dos Açores vem centrando-se de forma muito intensa na organização de módulos formativos de nível inferior e de muito menor duração, por exemplo REATIVAR/Escolar, com as implicações que daí decorrem tanto no plano financeiro como na planificação das atividades e no recrutamento e manutenção de formadores e outros funcionários.

Neste quadro de grande instabilidade e dificuldades não pode – não deve – o Governo Regional contribuir para agravar as condições de funcionamento das Escolas Profissionais dos Açores, nomeadamente através do incumprimento e atraso muito significativo dos compromissos com elas assumidos. É por isso incompreensível que o Governo Regional desde 2010 não satisfaça as suas responsabilidades financeiras decorrentes do estipulado no Despacho Normativo nº64/2010, de 20 de setembro, como seja o financiamento de despesas não elegíveis dos projetos cofinanciados pelo Fundo Social Europeu.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Deputado subscritor requer ao governo regional as seguinte informações:

- 1- Razões que determinaram o incumprimento dos compromissos estipulados no Despacho Normativo nº64/2010, de 20 de setembro, nos anos de 2011 e 2012.
- 2- Data prevista para pagamento dos montantes devidos, relativos àqueles anos, considerando que o Governo Regional ainda não solicitou às Escolas Profissionais a documentação necessária à identificação e processamento das verbas.
- 3- Calendário previsível para pagamento das verbas previstas no supracitado Despacho, relativas a 2013.
- 4- Montantes pagos até 2010, inclusive, ao abrigo daquelas disposições, desagregados por Escola Profissional.

Ponta Delgada, 9 de fevereiro de 2014

O Deputado



(Joaquim Machado)

| | |
|---|-------------------------|
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES | |
| ARQUIVO | |
| Entrada | 0423 Proc. n.º 54.03.00 |
| Data: | 014/02/10 N.º 201/R |